



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 046/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CARLOS EDUARDO BATISTA, Guarda Municipal, matrícula 2021085, a partir do dia 02/05/2023 a 21/05/2023, referente ao período aquisitivo 07/01/2022 a 06/01/2023, conforme processo administrativo nº 435/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 046/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CARLOS EDUARDO BATISTA, Guarda Municipal, matrícula 2021085, a partir do dia 02/05/2023 a 21/05/2023, referente ao período aquisitivo 07/01/2022 a 06/01/2023, conforme processo administrativo nº 435/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 047/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de Licença Prêmio da Sra. ADRIANA RIBEIRO, matrícula nº 020, concedida pela portaria nº 198/2022.

Art. 2º - Período de Licença Prêmio da servidora efetiva elencado no art. 1º, passa a ser 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30/10/2023 referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Processo Administrativo nº 454/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 048/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 020, lotada no Setor Administrativo, sendo 10 (dez) dias a partir de 22 a 31 de maio de 2023 e 10 (dez) dias a partir 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, conforme processo administrativo nº 455/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 049/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de férias do Sr. RAFAEL PEREIRA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021057, concedida pela portaria nº 031/2023.

Art. 2º - Período de férias do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 04/09/2023 a 23/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme Processo Administrativo nº 483/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO N°.014/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscrive, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, com fundamento no inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.103/2019- SEMUSA, incluindo os respectivos apensos, bem como cópia do relatório completo do sistema sali/módulo-protocolo de toda a tramitação e dos despachos inseridos no respectivo sistema correspondente AOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, instituída para verificar a execução dos serviços prestados pela pessoa jurídica RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, objeto do Contrato SEMUSA nº. 062/2019, no valor de 1.987.999,92 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por meio digital-arquivo pdf.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo ACOMPANHAR, CONFERIR E FISCALIZAR a execução dos serviços prestados pela pessoa jurídica RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, objeto do Contrato SEMUSA nº. 062/2019, bem como as análises e pareceres da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurada pela Portaria PGM nº. 0001/2021, publicada na Edição nº. 1374, de 08/10/2021, que levaram às decisões proferidas pela Administração Pública Municipal.

Este requerimento é fundamentado no exercício do controle e fiscalização realizado pelos membros do Poder Legislativo e fundamentado no Art. 130 do Regimento Interno da Casa de Leis, com o objetivo de apenas trazer esclarecimento e transparência aos procedimentos previstos em Lei, sendo evidente que a sua não observância ofende diretamente os princípios norteadores da Administração Pública.

Ademais, as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade riostrense como um todo.